



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 280, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.013009/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Segone Ndangalila Cossa e Samuel Antônio Azevedo Oliveira, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação que ficará responsável por monitorar e avaliar o Convênio para execução do "Projeto de Fortalecimento do Saneamento dos Domicílios Rurais nos Estados da Paraíba e Bahia", no âmbito do Fundação Nacional de Saúde - FUNASA / Ministério da Saúde, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 420, de 29 de dezembro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 19/09/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769704** e o código CRC **D7598008**.